



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1737 DE 27 DE ABRIL 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 121.875,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para atender despesas com Convênio junto ao Fundo Nacional de Assistência Social para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, objeto ampliação do CRAS 1 – Sítio Quissamã.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do CONVÊNIO, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 27 de Abril de 2018.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	18 / 04 / 2018
Em 2.º Turno	25 / 04 / 2018

Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. DO M. Quissamã

Em 27 / 04 / 2018

Edição 396

RJ
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

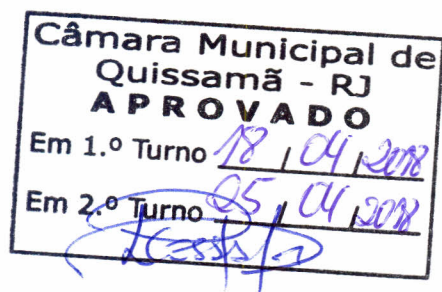
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO		FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMAS				
35.01	08.244.0006.1.023	984	4490.51	121.875,00
TOTAL				121.875,00



Handwritten signature